



EDITAL Nº 29, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENFERMAGEM

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE - INISA, instituída pela Portaria nº 50/2023, de 3 de agosto de 2023, do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 91/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CAMPO GRANDE/MS					
INISA	Enfermagem	1	40	INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00

II - 40h: 658,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Cópia do diploma de graduação;

d) Para candidatos com a titulação de Doutorado:

- cópia do diploma de graduação em Enfermagem; e
- cópia do título de doutor em Ciências da Saúde ou Interdisciplinar ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado:

- cópia do diploma de graduação em Enfermagem; e
- cópia do título de mestre em Ciências da Saúde ou Interdisciplinar ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de Especialista:

- cópia do diploma de graduação em Enfermagem; e
- cópia do certificado de especialista em Ciências da Saúde ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, na data prevista de 14 a 16 de agosto de 2023.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 28 de agosto de 2023, às 08h00min, presencialmente no INISA.

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova escrita será realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 08h00min. A prova terá duração de 3 horas.

6.5. A prova didática será realizada no dia 04 de setembro de 2023, às 08h00min. A prova didática

terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 04 de setembro de 2023, após o término da prova

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, 04 de setembro de 2023, pelo portal inisa.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 05/12/2023, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 91/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

8. PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- 8.1. Exame Físico Geral e Específico Céfalopodálico no Adulto;
- 8.2. Curativos na Assistência de Enfermagem Hospitalar;
- 8.3. Assistência de Enfermagem Perioperatória e cirurgia segura;
- 8.4. Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva adulto;
- 8.5. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência.

9. PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

- 9.1. Exame Físico Geral e Específico no Adulto direcionado ao sistema cardíaco;
- 9.2. Assistência de enfermagem ao paciente com dor torácica;

10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- AEHLERT, Barbara. ACLS: suporte avançado de vida em cardiologia em emergências em cardiologia. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2018.
- BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de (Org.). Anamnese e Exame Físico: Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto. 3. Ed. Porto Alegre, Rs: Artmed, 2016.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Segundo desafio global para a segurança do paciente: Manual - cirurgias seguras salvam vidas (orientações para cirurgia segura da OMS) / Organização Mundial da Saúde; tradução de Marcela Sánchez Nilo e Irma Angélica Durán. Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde ; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009.
- PADILHA, Katia Grillo et al. (Org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.
- POTTER, Patricia Ann; Perry, Anne Griffin. Fundamentos de Enfermagem. 9. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2018.
- ROTHROCK, J. C. Alexander: Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 16 ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021.

Campo Grande, 7 de agosto de 2023

Profa. CAROLINE NERIS FERREIRA SARAT
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Caroline Neris Ferreira Sarat, Professora do Magistério Superior, em 07/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4247505 e o código CRC 36EAE254.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS